



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 de 12 de Abril de 2023.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande –FAZPREV, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022 para provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 130/2023.

- 1 (uma) vaga para o cargo de Assistente Administrativo.
- 2 (duas) vagas para o cargo de Técnico em Controle Administrativo.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Advogado 20h.
- 1 (uma) vaga para o cargo de Contador.

**Os candidatos classificados deverão comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG E CPF, para orientações.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; através da **Certidão de Regularidade Eleitoral**  
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino - Cópia da Carteira de Reservista;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF em situação regular;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Cópia do Registro regular junto ao órgão de classe (Para os cargos que exigem Registro no Conselho de Classe);
- i) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- k) Cópia do RG e CPF dos Dependentes (Cônjuge, companheiro (a), filho (a) )

**l) Certidão Negativa Criminal ESTADUAL e FEDERAL (original – regular), expedida pelo Poder Judiciário e pela Polícia Judiciária.**

**Justiça Federal 4ª Região – Criminal.**

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167>

**m) Certidão Negativa Cível (Estadual e Federal);**

**• 1) Polícia Civil – solicitar nesse endereço, se o RG for do Paraná:**

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Atestados-e-Certidoes/Solicitar-atestado-de-antecedentes-eVoG68rb>



**Obs.: a certidão da polícia civil, deverá ser solicitada no Estado que emitiu o RG.**

### **Polícia Federal -**

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

### **Justiça Federal 4ª Região – Civil.**

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&seq=135|230|167>

### **Justiça Estadual –**

<https://www.tjpr.jus.br/certidoes>

n) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;

(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

o) Cópia do comprovante de residência atualizado;

p) Dados bancários;

q) Cópia do cadastro do PIS/PASEP;

r) Extrato/Relatório do CNIS (a ser retirado no INSS, ou no site do

<https://meu.inss.gov.br>);

### **s) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.**

- Cópia do Título de Eleitor;

- Diploma para os cargos de nível superior;

- PIS do Cônjuge ou Companheiro (a) e dos dependentes menores apresentar o NIS (Número de Identificação Social a ser obtido no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social da região onde reside);

- Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (**no caso de já possuir vínculo em outro órgão público**);

- **Se for aposentado trazer:** Carta de Concessão, Decreto, Portaria, Resolução ou outro documento que conste regime da aposentadoria, motivo e data de início;

- Declaração (conforme modelo anexo II) de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebem benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10, da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

### **PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande de posse dos resultados dos exames solicitados.

OBS: O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Departamento de Recursos humanos do FAZPREV e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

**O CANDIDATO, APÓS A CONVOCAÇÃO, DEVERÁ COMPARECER NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV, NO LOCAL, DATA E HORÁRIO, ESPECIFICADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS CITADOS NESTE EDITAL.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo de 5 (cinco dias úteis) contados a partir da publicação deste edital de convocação, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

**Os candidatos convocados terão até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de comparecimento no FAZPREV, para apresentar os exames médicos e agendar a Perícia Médica Admissional.**

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

**Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:  
(exames custeados pelo candidato)**

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

O médico perito poderá solicitar exames complementares, caso julgue necessário, conforme prazo previsto no edital.

ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por  
ANDERSON GABRIEL  
HOSHINO:04703581906  
Dados: 2023.04.12 13:54:23 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



**ANEXO I**

**HORÁRIO/ LOCAL: Dia 18 de Abril de 2023, às 10h00, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0039791	NICOLAS HENRIQUE DA SILVA REIS	1º

**CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0039283	SUZANA SALETE DE SOUZA	1º
0039592	FELIPE FADANNI TEIXEIRA	2º

**CARGO: ADVOGADO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0039415	TIAGO FOGAÇA RODRIGUES	1º

**CARGO: CONTADOR**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0038488	ADRIANO SAVITRAS	1º



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, [NOME COMPLETO], declaro para os devidos fins e para que surtam os efeitos legais que não ocupo outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebo benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), ressalvadas as exceções previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

As exceções constitucionalmente admitidas estão especificadas a seguir:

<b>OUTRO VÍNCULO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE DE OUTRO VÍNCULO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO</b>	<b>REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO</b>	<b>HORÁRIO DE TRABALHO DO VÍNCULO DESTA ADMISSÃO</b>

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente sob as penas da lei.

[LOCAL, DATA E ASSINATURA]

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS**

1. NOME: preencher com os nomes dos admitidos que possuem segundo vínculo;
2. OUTRO VÍNCULO: informar a natureza do outro vínculo (ex.: cargo, emprego, aposentadoria, etc.), bem como o nome do cargo/emprego do outro vínculo;
3. ÓRGÃO/ENTIDADE: informar o órgão ou entidade com a qual o admitido mantém o outro vínculo;
4. CARGA HORÁRIA: informar a carga horária do outro vínculo;
5. HORÁRIO DE TRABALHO: informar o horário de trabalho do outro vínculo;
6. REMUNERAÇÃO: informar a remuneração referente ao outro vínculo.

**NOME COMPLETO  
ASSINATURA**